

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI)

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, o Conselho Municipal do Idoso (CMI) reuniu-se na sede da Secretaria de Assistência Social para realização da trigésima oitava reunião. Às 16h30min, verificado o número de conselheiros, estando presentes: Carina Delfino Gurgel, Flavio Abbas Bastos, Julio Marcos de Souza Melo, Maria Suely de Freitas Braga, Efigenia Alves, Patrícia Cristina de Paula, Cristiana Maria de Paula, Rosa Maria Braga, Gilmar Alfenas, Jussara do Carmo Vieira, Danielle Luiza Alvarez de Almeida, Fernando Pereira Antunes, Amanda Silva Santos e Mara Lucy Teixeira. Como observadores: Sinval Jose Galo, Fátima A. Alcântara, João Batista dos Reis Gonçalves, Senhor Ivo Gonçalves Martins e Senhor Edésio dos Reis Nolasco. A Presidente Senhora Jussara Vieira iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. A mesma solicitou a conselheira Senhora Danielle Alvarez que realizasse a leitura da ata da reunião anterior que foi lida e aprovada. Continuando a Senhora Jussara Vieira realizou a apresentação e leitura da devolutiva do Ofício 1240/2018 referente a Notícia de Fato nº MPMG – 0319.18.000477-6 encaminhada pelo Ministério Público solicitando averiguação da denúncia registrada no disque Direitos Humanos – Pessoas em restrição de liberdade, com direcionamento a Casa de Repouso Santa Luiza de Marilac – Instituição de Longa Permanência (ILPI), situada a Rua Monte Sinai, nº 320, Bairro Monte Sinai, Itabirito/MG e a pessoa física Carina Delfino Gurgel. Informou que posterior a constituição da Comissão do Conselho Municipal do Idoso, foram planejadas e realizadas ações internas e externas, para averiguação tanto da Notícia de Fato enviada pelo Ministério Público, como também a denúncia formulada pela Instituição por meio do Ofício de nº CR055/2018. As intervenções da Comissão do CMI, foram executadas por meio de escutas aos envolvidos de forma individuais e coletivas; visitas *in loco* a “Casa de Repouso Santa Luíza de Marilac” em horários alternados sem comunicação prévia e análise de documentos apresentados por funcionários da administração financeira e administrativa da Instituição. Destacou que a Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) supracitada está devidamente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal do Idoso, Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), cadastrada no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), possui assento no Conselho Municipal da Assistência Social e do Idoso, sendo que é acompanhada pela Secretaria de Assistência Social de forma sistemática, com relatórios mensais e visitas técnicas. Na sequência, informou que a denúncia formulada pelos funcionários da Instituição, apresentada a este conselho na plenária anterior, medidas administrativas internas foram tomadas e sanadas a questão. Quanto a denúncia formulada e registrada no disque Direitos Humanos, declara-se que em nenhum momento das intervenções realizadas pela Comissão do Conselho Municipal do Idoso, constituída para esta finalidade, foram observadas negligências e ou violações dos direitos reconhecidos pelo Estatuto do Idoso para com as pessoas idosas acolhidas no local. Após apresentação da devolutiva supracitada, os conselheiros concluíram por unanimidade que a denúncia formulada pelo Disque Direitos Humanos não procede. Prosseguindo a Senhora Jussara solicitou ao conselheiro Senhor José Eustáquio que realizasse a apresentação da entidade Corporação Musical Santa Cecília (Banda

Abastos

Carina Delfino Gurgel, Flavio Abbas Bastos, Julio Marcos de Souza Melo, Maria Suely de Freitas Braga, Efigenia Alves, Patrícia Cristina de Paula, Cristiana Maria de Paula, Rosa Maria Braga, Gilmar Alfenas, Jussara do Carmo Vieira, Danielle Luiza Alvarez de Almeida, Fernando Pereira Antunes, Amanda Silva Santos e Mara Lucy Teixeira

Velha). O mesmo passou a palavra para o Senhor Ivo Gonçalves Martins que realizou a apresentação dos trabalhos executados pela referida Instituição. Finalizando, a Senhora Jussara informou que essa seria a última reunião de 2018 e realizou a entrega do calendário de reuniões para o próximo ano. Sem mais nada a tratar Senhora Jussara Vieira agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h45min, sendo lavrada a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada

Assinaturas manuscritas em azul:
- Assinatura ilegível
- Assinatura ilegível
- Assinatura ilegível
- Assinatura ilegível
- Assinatura ilegível
- Assinatura ilegível